DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

Rio das Pedras, 02 de outubro de 2025.

À
Empresa DISTRIBUIDORA RISPEL
e-mail: isac@rispel.com.br

Assunto: Pregão Eletrônico 90073/2025

Senhor(a) Representante,

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, por intermédio do Pregoeiro, vem, por meio desta, responder ao pedido de esclarecimentos referente ao EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025, recebido em 01/10/2025 (Processo Administrativo 4568/2025).

Analisadas as questões levantadas e a necessidade de alinhar o entendimento do objeto da licitação, esclarecemos e deliberamos o que segue:

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela empresa DISTRIBUIDORA RISPEL, em relação às especificações de determinados itens constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90073/2025**,** cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas Secretarias Municipais do Município de Rio das Pedras (SP).

II – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

O fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinado a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Rio das Pedras (SP), deverá observar, no mínimo, as seguintes especificações técnicas:
Item 25 – Papel Toalha: Tipo interfolhado, folha simples, embalagem com 2.000 folhas (20 maços de 100 folhas cada).
Item 29 – Sabão em pó: Embalagem de 1kg, apresentação tradicional em pó.
Item 33 – Saco de Lixo 50 litros reforçado resistente: Pacote com 100 unidades**.**
Item 42 – Esponja de aço inox: Pacote com 08 unidades.
Item 45 – Sabão de brilho em pasta: Embalagem com 500 gramas**.**
Item 46 – Sabonete líquido infantil: Frasco com 500 ml**.**
Itens 47 e 48 – Saco de lixo 200 litros e 30 litros: Pacote com 100 unidades cada**.**
Itens 57, 58, 59 e 60 – Lixeiras: Capacidades de 30 litros, 50 litros, 100 litros e 240 litros**,** respectivamente.
Item 84 – Touca descartável: Caixa com 100 unidades**.**
Item 86 – Papel toalha aerado: Tipo bobina, folha simples, embalagem com 06 rolos de 200 metros cada**.**
Item 89 – Bobina picotada: Rolo com 200 sacos picotados de 5 litros cada**.**

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Item 94 – Papel higiênico folha simples: Fardo com 64 rolos, cada um com 30 metros.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

1. Os esclarecimentos ora prestados encontram amparo nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

2. As respostas não alteram o objeto licitado, apenas conferem maior clareza às especificações já constantes do Termo de Referência.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Assim, acolho os pedidos de esclarecimentos e determino a publicação desta resposta no sistema eletrônico, para ciência de todos os interessados, nos termos do art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDEVALDO DAMASCENO GOIS
Data: 02/10/2025 11:37:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

PREGOEIRO